ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG

RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 430 – CEP 13106-042
CAMPINAS/SP

CNPJ 68.002.187/0001-04

BALANÇO CONSOLIDADO

Encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em Reais

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
Circulante				**Circulante**			
Caixa e Equivalentes de caixa	**7A**	1.618.085	1.699.528	Fornecedores	**7I**	46.594	53.746
Contas a receber de clientes	**7B**	95.037	94.753	Recursos Projetos em Execução	**7J**	730.081	0,00
Estoques	**7C**	138.236	191.540	Tributos a pagar	**7K**	17.514	8.489
Tributos a recuperar	**7D**	6.715	6.660	Obrigações sociais e trabalhistas	**7L**	355.418	441.824
Outras contas a receber	**7E**	747.122	25.286				
						1.149.607	**504.059**
		2.605.195	**2.017.767**				
				Total do Passivo		**1.149.607**	**504.059**
Não Circulante							
Imobilizado	**7F**	280.724	291.716	**Patrimônio Líquido**			
				Superávit ou Déficit Acumulado	**7M**	1.736.991	1.805.424
		280.724	**291.716**				
				Total Patrimônio Líquido		**1.736.312**	**1.805.424**
Total do Ativo		**2.885.919**	**2.309.483**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**		**2.885.919**	**2.309.483**

FABIO BRUNO DE CARVALHO

PRESIDENTE

OSCAR C. TOMIATO JUNIOR

CRC 1SP180605/O-5

ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG

RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 430 – CEP 13106-042 CAMPINAS/SP

CNPJ 68.002.187/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERIODO

Encerrado em 31 de dezembro de 2019

Em Reais

RECEITAS OPERACIONAIS	**Nota**	**2019**	**2018**
Com Restrição		**3.603.938**	**3.430.432**
Programa (Atividades) de Assistência Social	**7 O1**	2.995.140	2.868.596
Benefícios Fiscais	**7 O1**	608.798	561.836
Sem Restrição		**2.764.350**	**2.537.752**
Receitas de Prestação de Serviços	**7 O2**	539.014	469.804
Receitas de Vendas de Produtos/Mercadorias	**7 O2**	1.906.195	1.805.677
Contribuições e Doações Voluntárias	**7 O2**	221.681	65.826
Rendimentos Financeiros	**7 O2**	58.594	52.125
Outros Recursos Recebidos	**7 O2**	38.866	144.320
RESULTADO BRUTO		**6.368.288**	**5.968.184**
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Programas (Atividades)		**6.434.674**	**6.047.523**
Gratuidades e Isenções	**P**	608.798	561.836
Salários	**P**	1.749.774	1.698.857
Encargos	**P**	522.329	300.000
Impostos e Taxas	**P**	111.669	88.462
Aluguéis	**P**	71.229	64.569
Serviços Gerais	**P**	753.680	190.813
Manutenção	**P**	152.294	220.135
Outras Despesas/Receitas operacionais	**P**	2.464.901	2.922.851
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO		**(66.386)**	**(79.339)**

FABIO BRUNO DE CARVALHO

PRESIDENTE

OSCAR C. TOMIATO JUNIOR

CRC 1SP180605/O-5

ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG

RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 430 – CEP 13106-042 CAMPINAS/SP

CNPJ 68.002.187/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Encerrado em 31 de dezembro de 2019

Em Reais

		DESTINACAO DO PREJUIZO LIQUIDO		
	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DÉFICIT ACUMULADO	RESERVAS DE SUPERÁVIT	TOTAL
SALDO EM 31/12/ 2017	(18.434)		2.189.299	2.170.866
SALDO ANTERIOR	18.434			18.434
RESULTADO DO PERÍODO		(79.339)	0,00	(79.339)
SALDO EM 31/12/2018	0,00	(79.339)	1.884.763	1.805.424
RESULTADO DO PERÍODO	0,00	(66.386)	(2.726)	(69.112)
SALDO EM 31/12/2019	0,00	(145.725)	1.882.036	1.736.311

FABIO BRUNO DE CARVALHO

PRESIDENTE

OSCAR C. TOMIATO JUNIOR

CRC 1SP180605/O-5

ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG

RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 430 – CEP 13106-042
CAMPINAS/SP

CNPJ 68.002.187/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO

Encerrado em 31 de dezembro de 2019

Em Reais

ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2019**	**2018**
RESULTADO DO PERIODO	(66.386)	(79.339)
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	63.107	74.711
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(3.279)	(4.628)
(AUMENTO) REDUCAO EM CONTAS A RECEBER E OUTROS	(722.175)	644.548
(AUMENTO) REDUCAO NOS ESTOQUES	53.304	10.942
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	(7.152)	18.296
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	652.700	131.595
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERACOES	(26.601)	800.753
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINARIOS	(26.601)	800.753
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(26.601)	800.753
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
COMPRA DE IMOBILIZADO	(54.842)	(127.604)
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(54.842)	(127.604)
REDUCAO NAS DISPONIBILIDADES	(81.843)	673.149
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	1.699.528	1.312.482
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERIODO	1.618.085	1.699.528

FABIO BRUNO DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSCAR C. TOMIATO JUNIOR
CRC 1SP180605/O-5

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NOTA Nº 01- CONTEXTO OPERACIONAL:
A ASSOCIACAO CORNELIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG é uma Associação Civil, de natureza filantrópica, cadastrada no CNPJ 68.002.187/0001-04, constituída em 26/07/1993, tem por objeto social realizar serviços de assistência social, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA Nº 02 - RECONHECIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS
As receitas e as despesas foram reconhecidas pelo regime de competência sendo originárias de contribuições do Setor Público. As subvenções foram reconhecidas como receitas à medida que as exigências contratuais, junto as entidades públicas, foram sendo cumpridas. Antes disso o registro figurava como um passivo.

NOTA Nº 03 - POLÍTICA CONTÁBIL
A escrituração contábil, mensuração, reconhecimento bem como as respectivas demonstrações contábeis foram realizados dentro do que determina a ITG 2002(R1) e subsidiariamente, quando aplicável, através da NBC TG 1000(R1).

NOTA Nº 04 - RENÚNCIA FISCAL
A entidade teve como objeto de renúncia fiscal os seguintes tributos: Imposto de Renda, Contribuição Social, COFINS, PIS, INSS, IPVA e IPTU.

NOTA Nº 05 - SUBVENÇÕES RECEBIDAS
A ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG firmou Termos de Ajuste com a Prefeitura Municipal de Campinas, onde foi repassado um montante de R$ 2.995.140 para ser aplicado na execução dos serviços e programas sócio assistenciais.

NOTA Nº 06 - RECURSOS COM APLICAÇÃO RESTRITA OU VINCULAÇÃO
Os Termos de Colaboração firmados com a Prefeitura restringem a aplicação dos recursos exclusivamente para atender o público da Assistência Social, ou seja, em situação de vulnerabilidade social, sendo vedada a aplicação destes recursos para outras finalidades. Os Termos de Colaboração mantidos com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos do Município exigem que a totalidade de recursos recebidos sejam aplicados no atendimento aos projetos sociais.

Termo de Colaboração 63/2017 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Vigência de 03/03/2017 a 31 de março de 2018. O referido Termo de Colaboração foi aditado T.A. 93/2018, e Termo de Aditamento 81/19 prorrogando a vigência para 31/03/2020.

Termo de Colaboração 89/2017 – Oficinas de Trabalho para Pessoas em Situação de Rua
Vigência de 03/03/2018 a 31/03/2018. O referido Termo de Colaboração foi aditado T.A. 97/18, e Termo de Aditamento 74/19 prorrogando a vigência para 31/03/2020.

Termo de Colaboração 111/2017 – Serviço Especializado em Abordagem Social – Adulto
Vigência de 03/03/2018 a 31/03/2018. O referido Termo de Colaboração foi aditado T.A. 85/18, e Termo de Aditamento 86/19 prorrogando a vigência para 31/03/2020.

Relativo aos Termos de Colaboração há um saldo de R$ 672.036 cuja aplicação restrita encontra-se segregada em conta corrente, conta poupança e conta aplicação demonstrada no Balanço Patrimonial com as denominações BANCO (COM RESTRIÇÃO) e APLICAÇÃO (COM RESTRIÇÃO).

A Associação recebeu doações de Pessoas Jurídicas para que fosse integralmente aplicado na execução de suas finalidades estatutárias, sendo que tal valor foi efetivamente assim destinado durante o exercício.

NOTA Nº 07 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Foram elaboradas, segundo previsto na ITG 2002(R1), as seguintes demonstrações contábeis comparativas:
Balanço Patrimonial -BP;
Demonstração do Resultado do Período - DRP;
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL;
Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

A – Caixa e Equivalentes de caixa: Os valores contabilizados representam moeda em caixa e depósitos à vista em contas bancárias, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. As aplicações são acrescidas dos rendimentos correspondentes, e diminuída pelos resgates sendo apropriada até a data do Balanço com base no regime de competência.

Sem restrição	R$	Com restrição	R$
Caixa/Banco	57.298	Caixa/Banco	6.082
Aplicações	882.669	Aplicações	672.036
Total	**939.967**		**678.118**

B – Clientes a Receber: Estão demonstrados os direitos ainda não recebidos no prazo estabelecido, onde o registro foi feito pela ocorrência do fato gerador, ou seja, foram registradas pelo direito de receber.

C – Estoque: O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. As informações do valor dos estoques finais constantes no Balanço Patrimonial são provenientes do respectivo sistema da Associação Cornelia.

Descrição	R$
Estoque de Revenda	48.272
Estoque matéria-prima	89.964
Total	**138.236**

D – Tributos a Recuperar: São demonstrados impostos a serem recuperados ou compensados até a data do fechamento das demonstrações.

E – Outras contas a receber: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a férias, seguros contratados e apropriados mensalmente e contratos de convênios a serem recebidos por órgãos públicos.

Descrição	R$
Contratos e convênios a receber	730.081
Férias	1.109
Seguros	15.932
Total	**747.123**

F - Bens móveis: são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, deduzido da depreciação calculado pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC-TG 27).
Móveis e Utensílios 10%
Tecnologia e Informática 20%
Veículos 20%
Maquinas e Equipamentos 10%
Instalações 10%

Descrição	Custo	Depreciação	Vl. Líquido
Móveis e Utensílios	162.957	(87.927)	75.030
Tecnologia e Informática	103.453	(96.597)	6.856
Veículos	377.693	(281.698)	95.995
Máquina e Equipamentos	282.950	(180.107)	102.843
Instalações	35.150	(35.150)	0,00
TOTAL	**962.203**	**(681.479)**	**280.724**

H - No passivo circulante compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço.

I – Fornecedores: São registrados nessa conta contábil os valores a pagar de bens ou serviços.

J - Recursos Projetos em Execução: São recursos financeiros provenientes de Termos de Colaboração firmados com a administração pública municipal, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas.

K – Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	R$
Issqn retido a recolher	490
Crf a recolher	412
Irrf s/ folha de pagto a recolher	15.849
Irrf s/ nf a recolher	39
Irrf s/ aluguel a recolher	724
Total	**17.514**

L– Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: São registrados os proventos e encargos sobre a folha de pagamento pagar, bem como os encargos retidos a pagar e as provisões de férias com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data de fechamento das demonstrações.

Descrição	R$
Salários a pagar	120.400
Autônomos a pagar	3.300
Contribuições confederativa a recolher	135
Inss a recolher	13.344
Fgts a recolher	17.179
Provisões de férias	186.167
Fgts sobre provisões de férias	14.893
Total	**355.418**

M – Superávit ou Déficit Acumulado: É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Líquido acrescido do resultado do período.

Descrição	R$
Superávit acumulados	1.882.037
Déficit acumulados	(145.725)
Total	**1.736.312**

N – Conforme Lei 6.404, art. 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajuste de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputáveis a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis utilizados pela Associação Cornelia.

O – Receitas Operacionais: A apuração das receitas é feita através da Venda de Produtos, Venda de Serviços, Doações, Subvenções e Benefícios fiscais. A receita líquida é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. Os recursos com restrição, são aqueles recebidos por meio dos órgãos federais, estaduais e municipais, na qual o objetivo principal é aplicado na Assistência Social. Os recursos sem restrição, são aqueles recebidos por pessoas físicas e jurídicas através de doações e pelas vendas de produtos e serviços realizados na própria Associação para sua manutenção.

O1 – Recursos com restrição

Descrição	R$
Oficinas de trabalho para pessoas em situação de rua	
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso Municipal	138.307
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso Municipal	236.360
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso Federal	85.250
Serviço especializado em abordagem social - adulto	
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social – Recurso Estadual	550.000
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso Municipal	1.985.223
Benefícios fiscais	
Inss patronal	499.191
Csll	36.148
Cofins	73.459
Total	**3.606.938**

O2- Recursos sem restrição

Descrição	R$
Receitas de Prestação de Serviços	539.014
Receitas de Vendas de Produtos/Mercadorias	1.906.195
Doações Recebidas	221.681
Rendimentos sobre aplicações financeiras	58.594
Receitas diversas	12.726
Convênio de cooperação – FEEAC	26.140
Total	**2.764.350**

P – Custos e despesas operacionais: A Associação Cornelia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseadas na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

Gratuidades e Isenções	
Inss Patronal, Csll e Cofins	608.798
Salários	
Oficinas de trabalho para pessoas em situação de rua	90.281
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	144.967
Serviço especializado em abordagem social - adulto	1.131.195
Núcleo de oficinas e trabalho	383.331
Encargos	
Inss e Fgts	522.329
Impostos e Taxas	
Impostos, taxas e contribuições	111.669
Aluguéis	
Aluguel de imóveis	66.609
Aluguel de maquinas e equipamentos	4.620
Serviços Gerais	
Serviços de terceiros	716.848
Assessoria e consultoria	36.832
Manutenção	
Manutenção e reparo	152.294
OutrasDespesas/Receitas operacionais	
Despesas com atividades sociais	2.309.039
Despesas gerais e administrativas	155.862
Total dos custos e despesas operacionais	**6.434.674**

NOTA Nº 08 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG registrou muitos eventos subsequentes relevantes que demandasse a publicação em notas explicativas por causa da pandemia da COVID 19 enfrentada em todo mundo na atualidade, agravando as seguintes situações:

Diminuição das vendas dos produtos do projeto NOT;

Suspensão de atividades coletivas, com impacto no atendimento e na geração de renda aos beneficiários;

Diminuição de captação de recursos e espécie;

Aumento de doações de cestas básicas em espécie;

Serviço de convivência com atendimento online, enfrentando dificuldades com a falta de recursos tecnológicos;

Serviço de abordagem social de rua, o atendimento continua ocorrendo com rodízio da equipe, como medida de prevenção de contágio.

NOTA Nº 09 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de Termos de Colaboração firmados com a administração pública municipal, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. A Associação Cornelia presta contas sistematicamente de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, de acordo com as Instruções Normativas do TCE 02/2016, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Associação e as despesas com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a entidade atendeu a Resolução nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenções e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

EXERCICIO	CONCEDENTE	VALOR RECEBIDO	VALOR REALIZADO
2019	ESTADUAL	550.000	550.000
2019	MUNICIPAL	2.359.890	2.359.890
2019	FEDERAL	85.250	85.250
2018	ESTADUAL	630.000,00	630.000,00
2018	MUNICIPAL	2.238.596,00	2.238.596,00
2018	FEDERAL	80.000,00	80.000,00

NOTA Nº 10 – RECEITAS (RESOLUÇÃO CFC nº 1.187/09)

O Déficit do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.
Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Área da Assistência Social – Exercício 2019			
Serviço executado	**Nº de pessoas atendidas**	**Despesas realizadas com Recursos Públicos (R$)**	**Despesas realizadas com Recursos Próprios (R$)**
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	180	282.767	0,00
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - ADULTO	800	2.558.587	0,00
OFICINAS DE TRABALHO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	30	133.886	0,00
1010 pessoas		2.975.240	
Isenção da Cota Patronal (INSS)		429.304	
Valor Total de Recursos Aplicados nas despesas Atividades-fim da Área da Assistência Social		**R$ 3.404.544**	

A ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG aplicou em 2019, na Área da Assistência Social, o montante de R$ 2.975.240 e beneficiou-se da isenção da cota patronal no valor de R$ 429.304, totalizando R$ 3.403.225, e atendeu 1010 pessoas nos serviços supramencionados, correspondendo a R$ 3.370 per capita aplicados na Assistência Social.

Ações Próprias – Núcleo de Oficinas e Trabalho **Exercício 2019**

Serviço executado	Nº de pessoas atendidas	Despesas realizadas com Recursos Próprios (R$)
NÚCLEO DE OFICINAS E TRABALHO	300	3.459.433
Imunidade Imposto sobre vendas e serviços		109.607
300 pessoas		3.569.040
Isenção da Cota Patronal (INSS)		69.887
Valor Total de Recursos Aplicados nas despesas das Ações próprias		**R$ 3.638.927**

Além disso, manteve a ação própria – NOT – Núcleo de Oficinas e Trabalho, destinado à pessoas egressas dos sistema de saúde mental do município e aplicou um montante de R$ 3.459.433 e beneficiou-se da isenção da cota patronal no valor de R$ 69.887 e imunidade de imposto de R$ 109.607 totalizando R$ 3.638.927 e atendeu 300 pessoas, correspondendo a R$ 12.130 per capita aplicados nesta Ação própria.

A ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 29 da Lei nº 12.101/09.

No ano de 2019, beneficiou-se da isenção e imunidade conforme segue demonstrado.

	Ações da Área da Assistência Social	Ações próprias
Isenção da cota patronal (INSS)	R$ 429.304	R$ 69.887
Imunidade impostos sobre vendas e serviços	0	R$ 109.607
TOTAL	R$ 429.304	R$ 179.494
	R$ 608.798	

NOTA Nº 11 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10
que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.
O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG optou foi o INDIRETO.
As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contáveis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

NOTA Nº 12 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA Nº 13 – CARACTERISTICA DA IMUNIDADE

A ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;

- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

FABIO BRUNO DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSCAR C. TOMIATO JUNIOR
CRC 1SP180605/O-5